



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

PROJETO DE LEI Nº. 004 /2021

TRAIRI/CE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE, MIRANDA IPÚ - AMMI - COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

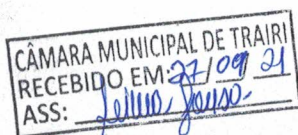
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, aprovou, e eu, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE MIRANDA IPÚ - AMMI**, constituída em 17 de dezembro do ano de 1995(mil novecentos e noventa e cinco), CNPJ 01.483.698/0001-06, com sede social na localidade de Miranda Ipú, neste Município de Trairi-CE.

Art. 2º. Cabe a Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, aos 27 de setembro de 2021.



Erinaldo Freitas Moura
Erinaldo Freitas Moura.

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Trairi

Autor do Projeto de Lei.